

quer Officiaes de Justiça, ou Milicia, p.<sup>a</sup> que venhão pagar ao depositario, e este á margem do mesmo termo lhe ponha verba de paga. Ao Inspector, que nomeou, entregará hum caderno por Vm.<sup>ce</sup> numerado, e rubricado, p.<sup>a</sup> nelle hir lançando os termos, e mais assentos de sua administração: postas as couzas nos termos, q. deixo dito, por hum soldado desse destacam.<sup>to</sup> dará logo de tudo parte com distincção, e clareza a esta Junta p.<sup>a</sup> dar as providencias precisas a q. não levem descaminho os Reaes Direitos, nem fiquem deteriorados os bens do falecido Inspector: participará mais a mesma Junta o nome, e predicados do Inspector, q. nomeou, nomeará mais dous de igual condição, p.<sup>a</sup> dos tres se fazer eleyção no q. ha de continuar. Tudo fará executar sem estrondo, nem motim, porq. S. Mag.<sup>e</sup> atende ás pessoas q. o servem, ainda depois de mortas. D.<sup>s</sup> g.<sup>e</sup> a Vm.<sup>ce</sup> S. Paulo a 25 de Janr.<sup>o</sup> de 1777 //

Martim Lopes Lobo de Saldanha // Sr. Cap.<sup>m</sup> Mor. e Juiz Ord.<sup>o</sup> Salvador de Olivr.<sup>a</sup> Leme.

**P.<sup>a</sup> o Sarg.<sup>to</sup> Mor Comand.<sup>e</sup> de Santos.**

Pelo Cabo de Aux.<sup>es</sup> Fran.<sup>co</sup> Pinto da Fonseca, q. entregou na cadeya o prezo da Justiça, recebi a carta de Vm.<sup>ce</sup> de 24 do corrente, a q. passo a responder, dizendo-lhe, q. no cazo de Deos levar p.<sup>a</sup> si ao Sarg.<sup>to</sup> Mor Manoel Angelo Figr.<sup>a</sup>, a Junta dará as providencias necessarias, tanto p.<sup>a</sup> assistencia da Tropa, como p.<sup>a</sup> o mais pertencente a arrecadação da Real Fazenda, como lhe tenho ordenado.

Quanto ao feijão, q. a essa terra chegou da Freguezia de Araraytaguaba, foi em virtude da ordem, q. passei p.<sup>a</sup> se socorrer essa Villa, e acudir á precisam de mantim.<sup>tos</sup>, como Vm.<sup>ce</sup> me segurou, não p.<sup>a</sup> se comprar por conta da Real Fazenda, por não ser esta obrigada a dar ração aos soldados, mas sim, p.<sup>a</sup> que havendo abundancia de mantimentos, nam padecessem, nem os ditos soldados, nem o Povo



á falta delles, q. todos se devem vender por conta de seus donos, como succedeo ao toucinho, e farinha; e se Vm.<sup>ce</sup> entende, estar essa Villa abastecida, deve avizar ao Alferes Antonio Soares da Costa, e aos mais, parem com as conduçoens, por já se não necessitar dos ditos mantimentos, e fazer com q. os q. ahi se achão, se reputem, e se enbolcem seus donos dos seus produtos mas nunca por conta de S. Mag.<sup>e</sup>, q. só deve aprontar farinhas p.<sup>a</sup> a Tropa. D.<sup>s</sup> g.<sup>o</sup> a Vm.<sup>ce</sup> S. Paulo a 27 de Janeyro de 1777 //

Martim Lopes Lobo de Saldanha // Sr. Sarg.<sup>to</sup> Mor Comand.<sup>o</sup> Francisco Aranha Barreto //

**P.<sup>a</sup> o Alferes da Ordenança de Juquery  
Angelo Forquim de Camargo.**

Pela carta de Vm.<sup>ce</sup> de 26 do corrente confirmo a desconfiança, em q. me poz a prizão de Joam da Cruz, q. mandei por logo na sua liberdade; e devo advertir a Vm.<sup>ce</sup>, q. em outros semelhantes cazos obre Vm.<sup>ce</sup> com a circunspeção devida a elles, tanto p.<sup>a</sup> não fazer padecer os inocentes, como p.<sup>a</sup> não perturbar a ordem da Justiça; q. sou obrigado administrar, de cuja violencia redundará, com pezar meo, o castigar a quem for o motor de semelhantes testemunhos, e a todos os que concorrerem p.<sup>a</sup> elles. D.<sup>s</sup> g.<sup>o</sup> a Vm.<sup>ce</sup>. S. Paulo a 28 de Janr.<sup>o</sup> de 1777 //

Martim Lopes Lobo de Sald.<sup>a</sup>.

**P.<sup>a</sup> a Camera de Mogy Merim**

Com admiraçam minha vejo a carta de Vm.<sup>ces</sup>, datada de 20 do corrente, porque achando-me governando esta Cipitania á dezanove mezes, ainda agora Vm.<sup>ces</sup> me dam conta dos Negros á tantos tempos fugidos, e costumados a fazer insultos, que na verdade, se Vm.<sup>ces</sup> mo tivessem participado, á m.<sup>to</sup> se teriam prendido, o q. agora me nam hê possivel, porque ordenando-me El Rey N. Senhor, formasse corpos

